



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 1271, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre afastamento para pós-doutorado da servidora
Andressa Lewandowski.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicado no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo nº **23282.011216/2018-14**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da servidora docente desta Universidade **ANDRESSA LEWANDOWSKI**, Siape: 1288754, no período de **10/12/2018 a 10/12/2019**, a fim de cursar pós-doutorado no Buffet Institute for Global Studies, da Universidade de Northwestern, Estados Unidos, com o Projeto de pesquisa: Regime de Contra-Propriedade e a questão territorial no Brasil e na África.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

Alexandre Cunha Costa
Prof. Alexandre Cunha Costa

Reitor